



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2025

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: TS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A (CNPJ 06.033.739/0001-86)

Objeto: Contratação de serviços de Apoio Técnico especializado em processos de negócio BPM, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no item 18 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referente ao Contrato Administrativo nº 57/2022, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente ao mês de novembro/2024.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 34977/2025/MGI - 52941505), o contrato terá seus valores reajustados no percentual de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), passando o valor total da contratação para R\$ 1.616.764,74 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Preço Global
1	Apoio Técnico especializado em processos de negócio BPM	UST	20.546	R\$ 78,69	R\$ 1.616.764,74

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados a partir de 01/01/2025.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2025NE001352.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

LUCIMAR RIZZO LOPES DOS SANTOS
Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Rizzo Lopes dos Santos, Diretor(a)**, em 01/09/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53495028** e o código CRC **E2954581**.

Referência: Processo nº 19962.000594/2025-75.

SEI nº 53495028